



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHOS Nº 004/GAP/2025

Assunto: Gabinete de Apoio à Presidência – Delegação de Competências

1. Pelo meu despacho 003/GAP/2025 foi constituído o Gabinete de Apoio à Presidência.
2. Nos termos do nº 1, do artº 2º do Decreto-Lei 322/88 de 23/9, na sua redação atual, aplicável por força do nº 5, do artº 43.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete:
 - a) Ao Chefe de Gabinete a direção do Gabinete, a representação da Presidente da Câmara e a ligação aos diversos serviços municipais.
3. Nos termos do nº 6, do artº 42 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego na Chefe de Gabinete a prática de atos de administração ordinária — entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios — no âmbito dos Pelouros da Presidente da Câmara.

Alcácer do Sal, 29 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Clarisse Campos)

